

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 489, DE 23 DE AGOSTO DE 1989

000031

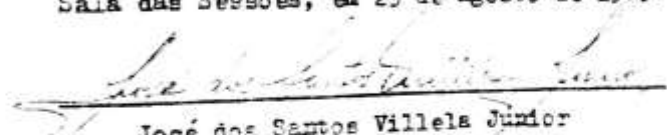
Aprova convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os fins que nele especifica.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução, e que a integra, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, com a finalidade de apoiar a Prefeitura no desenvolvimento de suas atividades assistenciais junto à População do município, através de obras de infraestrutura e saneamento básico, visando promover seu bem-estar físico e social, firmado em 11 de julho de 1989.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1989.

  
José dos Santos Villela Junior

-Presidente-